INDICAÇÃO Nº CM 1361/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que mediante estudo realizado por meu gabinete, não seja renovado o subsídio que autorizou o complemento tarifário do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, cuja finalidade seria garantir a modicidade tarifária com o custeio de gratuidades – PLEM 019/2022 (Lei 9.009/2022).

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, realizei um estudo aprofundado sobre o valor que está sendo repassado ao Consórcio de Transporte Coletivo de Passageiros Transoeste pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em 2022 e concluí que não se deve mais renovar o complemento para 2023. Lembro que como Líder do Governo, fui pego de surpresa com a inclusão e votação do PLEM 019/2022 (Lei 9.009/2022) na data de 31 de março de 2022, e desta forma não votei no referido projeto. Assim, após sua aprovação e sanção, fui acompanhando os repasses ao Consórcio e fazendo uma análise financeira e social profunda sobre o subsídio. Desta forma, após esta análise, entendo que não há vantajosidade em dar continuidade em tal ação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO